

O Conselho Diretivo - órgão executivo da VALSOUSA - é composto, por inerência de funções, pelos pro

COMPOSIÇÃO □ - mandato 2017/2021

Presidente

Humberto Brito , *Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira*

Vice-Presidente

Pedro Machado , *Presidente da Câmara Municipal de Lousada*

Membros

Gonçalo Rocha , *Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva*

Nuno Fonseca , *Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras*

Alexandre Almeida , *Presidente da Câmara Municipal de Paredes*

Antonino de Sousa , *Presidente da Câmara Municipal de Penafiel*

COMPETÊNCIAS

São competências do Conselho Diretivo as constantes no artigo 22.º dos Estatutos da VALSOUSA, de

- Propor à Assembleia Intermunicipal o regulamento de organização e de funcionamento dos serviços;
- Propor à Assembleia Intermunicipal a designação do Secretário-geral, com a indicação da respetiva remuneração;
- Executar o plano de atividades e o orçamento e aprovar as propostas das suas alterações;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da VALSOUSA;
- Propor à Assembleia Intermunicipal a associação com outras entidades públicas, privadas ou do setor cooperativo;

- Apresentar à Assembleia Intermunicipal a proposta de nomeação do revisor oficial de contas ou d
- Propor à Assembleia Intermunicipal as taxas e os preços dos serviços prestados;
- Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Intermunicipal o plano de atividades e a proposta
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário de todos os bens, direitos
- Apresentar candidaturas a financiamentos, através de programas, projetos e demais iniciativas.

Image already added